

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 637, de 25 de fevereiro de 2026

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3190-2411 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO	4
Portaria - SEI nº 018, de 25 de fevereiro de 2026	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 019, de 25 de fevereiro de 2026	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 028, de 23 de fevereiro de 2026	6
Portaria - SEI nº 029, de 24 de fevereiro de 2026	6

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 018, de 25 de fevereiro de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição, conforme membros abaixo nominados, da Comissão de Comunicação e Eventos no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que tem com o objetivo de apoiar a Unidade de Comunicação Regional na execução e acompanhamento das ações de comunicação institucional.

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Deivson Mendes da Silva - Presidente	Jornalista	345****
João Pedrosa de Oliveira Neto - Vice-presidente	Chefe da Unidade de Comunicação Regional 6	222****
Adalgiza Maria de Oliveira Moura	Assistente Administrativo	216****
Andre Barbosa Ventura da Silva	Analista Administrativo - Estatística	128****
Aiza Saionara Felix da Silva	Assistente Administrativo	113****
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	226****
Antonio Cesar de Araujo Medeiros	Assistente Administrativo	325****
Janaina Dias De Souza	Técnica em Segurança do Trabalho.	345****
Jessica Luana Fernandes De Queiroz	Psicóloga – Psicologia Organizacional e do Trabalho	349****
Jose Fernandes de Macedo	Assistente Administrativo	325****
Lee Zandra Medeiros de Santana	Assistente Administrativo	324****
Luana Karoline Santos Moura Ferreira	Assistente Administrativo	331****

Maria Horlene Pessoa de Aquino	Assistente Administrativo	236****
Mariane de Queiroz Aureliano	Técnica em Informática	325****
Elisangela de Sousa	Assistente Administrativo	344****
Steffanie Caroline Medeiros da Silva	Técnico em Enfermagem	331****
Sidney Smith de Oliveira Lima	Assistente Administrativo	331****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 138, de 17 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 573, de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 019, de 25 de fevereiro de 2026

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cláudio Bezerra Dantas**, matrícula SIAPE nº 117*****, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, como **Ordenador de Despesa Substituto** no período de 25/02/2026 a 27/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 028, de 23 de fevereiro de 2026

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, e considerando o Ofício nº 28/2026 da Gerência de Ensino e Pesquisa, constante do processo nº 23527.001432/2026-41, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes**, matrícula SIAPE nº 232****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de E-Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 23 de fevereiro a 19 de março de 2026, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. Durante o período de substituição por impedimento, o empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em instrumento normativo específico.

Art. 3º. O substituto, quando no exercício pelo impedimento do titular, exercerá as atividades do titular da função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações ou vantagens. Os impedimentos são caracterizados pela impossibilidade legal, regulamentar ou contratual do titular do cargo em comissão/função gratificada em exercer suas atividades, e tem caráter temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de fevereiro de 2026.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 029, de 24 de fevereiro de 2026

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, e considerando a Solicitação – SEI 4 da Unidade de Suporte Operacional e autorização da Gerência Administrativa, constante do processo nº 23527.008585/2024-58, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Jose Wellington de Lima Maia**, matrícula SIAPE nº 325****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Suporte Operacional do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 09 a 24 de março de 2026, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. Durante o período de substituição por impedimento, o empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em instrumento normativo específico.

Art. 3º. O substituto, quando no exercício pelo impedimento do titular, exercerá as atividades do titular da função gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, e fará jus à gratificação correspondente ao cargo substituído na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos, gratificações ou vantagens. Os impedimentos são caracterizados pela impossibilidade legal, regulamentar ou contratual do titular do cargo em comissão/função gratificada em exercer suas atividades, e tem caráter temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 09 de março de 2026.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH